

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000 Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

## RESOLUÇÃO Nº 93/2017

Dispõe sobre a quantidade de materiais a serem confeccionados para a Campanha Unificada do FIA, promovida pela FECAM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 88/2017 deste conselho;

Em reunião ordinária de 26 de outubro de 2017;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação de orçamento dos seguintes materiais:

Banners: 2:

Camisetas (frente e costas): 100; Cartazes (1,2 e 3): 100 e 150;

Flyers: 10 mil;

Perfurado de carro pequeno: 50;

Selos: 2.000.

Art. 2º - **Delegar** ao conselheiro de direitos: Fernando de Araújo Brasil a função de ir atrás dos três orçamentos necessários para a produção dos referidos materiais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 26 de outubro de 2017.

**Eliezer Marques Costa** 

Presidente do CMDCA